

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT. MA-038/93, em que é requerente o Exmº Sr. Juiz MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, Presidente da JCJ de Guarabira/Pb, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho proferido pelo Exmº Sr. Presidente deste Regional, através do qual lhe foi concedido licença médica, por quinze dias, a contar de 15.04.93.

OBS: Convocado o Juiz GIL BRANDÃO LIBÂNIO, nos termos do artigo 30 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 03 de junho de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA